

ACTA N. °35
Aos 07 dias do mês de Setembro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de
Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de
Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda,
estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio
A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva
Ferreira
Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião,
tendo sido tomadas as seguintes deliberações:
<u>ORDEM DO DIA</u> :
<u>I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR</u> :
Foi dispensada a leitura da acta n.º 34 da reunião ordinária de 01 de Setembro, em
virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o
oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato
assinada por todos os presentes
II- <u>RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA</u> :
Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:
SALDO EM CAIXA: € 22.809,02 (vinte e dois mil, oitocentos e nove euros e dois
cêntimos)
DEPÓSITOS À ORDEM: € 308.697,31 (trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e
sete euros e trinta e um cêntimos)
<u>III-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:</u>
AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO -
PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
Presente o projecto da decisão de adjudicação subscrito pelo técnico superior, Senhor
Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, datado de 07 de Setembro de 2011, com o registo
interno n.º 6621, com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzido para

Acta n.º 35 de 07-09-2011

1

todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto de despacho concordo, proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, em 07 de Setembro de 2011, e pela Senhora Directora Delegada, Dr. a Regina Ferreira, com a mesma data, a propor, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação à empresa ASK, SA, o fornecimento de bilhetes sem contacto modelo CTS512B (Norma ISO 14443 B), pelo preço total no valor de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prazo de entrega a confirmar com a adjudicação, sendo o prazo máximo de 90 dias e o prazo padrão de 8 semanas a partir da aceitação do layout; pagamento a 60 dias a contar da data de emissão da factura nos termos do convite, caderno de encargos e proposta apresentada.---------Os encargos decorrentes com o presente fornecimento estão cabimentados na rubrica orçamental D020101 - Matérias-primas e Subsidiárias.---------Mais informa, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP que não há lugar à audiência prévia, porquanto foi apresentada uma única proposta, propondo que seja fixado o prazo máximo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação, conforme disposto no ponto XI do Convite.--------O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e adjudiçar à empresa ASK, SA, o fornecimento de bilhetes sem contacto modelo CTS512B (Norma ISO 14443 B), nos termos e fundamentos propostos, bem como o envio à Câmara Municipal para homologação.----------AJUSTE DIRECTO REF. AD/1228/2011 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONVERSOR PARA O AUTOCARRO MERCEDES BENZ CITO, N.º DE FROTA 276 - NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR---------Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 07 de Setembro de 2011, com o registo interno n.º 6637, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência de deliberação do Conselho de Administração aprovada em reunião de 23/08/2011, foi

Acta n.º 35 de 07-09-2011

2

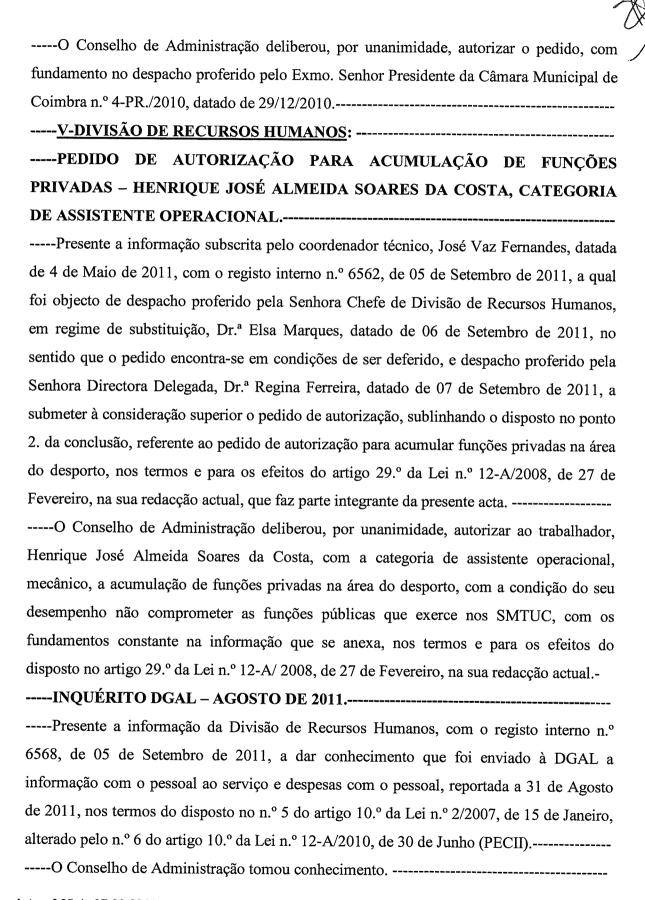
aberto em 25/08/2011 na plataforma electrónica VortalGov, o procedimento supra aludido. sendo o prazo limite de apresentação de candidaturas o dia 05/09/2011, pelas 17:00 horas.------A entidade convidada, MERCEDES BENZ COMERCIAL LDA., NIF 506604373, não apresentou proposta até à data limite de apresentação de candidaturas.----------Assim, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º do CCP, não há lugar a adjudicação o que implica nos termos do nº 1 do artigo 80º a revogação da decisão de contratar.---------Observando o exposto, propõe a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º e nº 1 do artigo 80º do CCP.---------O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, não adjudicar e revogar a decisão de contratar,---------AJUSTE DIRECTO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONVERSOR PARA O AUTOCARRO MERCEDES BENZ CITO, N.º DE FROTA 276 - DECISÃO DE CONTRATAR/DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.------Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 07 de Setembro de 2011, com o registo interno n.º 6637, a qual foi objecto de despacho concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência da informação da DSE, em que foi proposta a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar do ajuste directo para o fornecimento e montagem de conversor para o autocarro Mercedes Benz CITO, n.º de frota 276, aprovada pelo Conselho de Administração em 01/09/2011, dada a urgência em garantir o fornecimento do conversor, torna-se necessária a abertura de um novo procedimento.--------Mais refere, que deverão ser mantidos os pressupostos da abertura do procedimento anterior (AD/1228/2011), tendo por objecto o Fornecimento e Montagem de Conversor para o autocarro Mercedes Benz CITO, n.º de frota 276, bem como o Pedido de Compra n.º 1103537 e o cabimento já anteriormente realizado.--------A prestação de Serviços está prevista e cabimentada na rubrica D 02 02 03 -Conservação de Bens pelo valor máximo de € 9.900,00 (nove mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.----

Acta n.° 35 de 07-09-2011



-----Assim, atendendo ao informado propõe a aprovação da decisão de contratar/decisão de autorização de despesa, mantendo-se o pedido de compra n.º 1103537 de 19/08/2011 e o cabimento já anteriormente realizado na rubrica D 02 02 03 - Conservação de Bens pelo valor máximo de € 9.900,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme fixado no Caderno de Encargos, nos termos do artigo 36.º do CCP.---------Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP.---------Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do nº. 2 do artigo 40.º do CCP, (documentos apensos à presente acta, constituindo parte integrante da mesma)..---------Aprovação do convite dirigido à empresa MERCEDES BENZ COMERCIAL - NIF. 506604373, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP.---------O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. ----------<u>IV- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS</u>: ----------PASSE DE ESTUDANTE - APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL.---------Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr. a Sandra Correia, datada de 01 de Setembro de 2011, com o registo interno n.º 6496, a inform que no seguimento da prática seguida pelos SMTUC desde 2003, patente nas deliberações do Conselho de Administração de 17/09/2003 e 09/10/2003, e que autorizam, a título excepcional, os adolescentes que frequentam a APPACDM -Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, e a APCC -Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra a viajar com passe de estudante, mediante a apresentação de listagem onde constem os formandos e os centros de formação, por cada ano lectivo. Tendo a APPACDM remetido a estes Serviços em 01/09/2011, a listagem dos formandos para o ano lectivo de 2011/2012. Propõe, a título excepcional, que seja autorizado a estes jovens, com necessidades educativas especiais, a viajar com passe de estudante.----

Acta n.º 35 de 07-09-2011



Acta n.º 35 de 07-09-2011

<u>VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES</u> :
Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta
<u>VII-ENCERRAMENTO:</u>
Às 18 horas e 10 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual
por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes
E eu, Zafin-Helen-Cari-feiner- a Directora Delegada a subscrevi
gan Cinin